ATO-ME N° 07/2024
Data: 05 de abril de 2024

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Adriano Backes, em razão do pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorrido na data de 05 de abril de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Comunicar o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Adriano Backes, a partir de 06 de abril de 2024, em razão de que na data de 05 de abril de 2024 houve a exoneração, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2° Em decorrência do contido no artigo anterior, retorna à condição de suplente do Partido União Brasil (União) o Senhor Dorivaldo Kist (Neco).

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, ficando revogado o Ato da Mesa n° 02/2021, de 11 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE

CRISTIANO LUIS METZNER
1° SECRETÁRIO

ATO-ME Nº 07/2024
Data: 05 de abril de 2024

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Adriano Backes, em razão do pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorrido na data de 05 de abril de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Comunicar o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Adriano Backes, a partir de 06 de abril de 2024, em razão de que na data de 05 de abril de 2024 houve a exoneração, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, retorna à condição de suplente do Partido União Brasil (União) o Senhor Dorivaldo Kist (Neco).

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, ficando revogado o Ato da Mesa nº 02/2021, de 11 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2024.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luís Metzner
1º Secretário